



EDITAL PROEX Nº 20/2024 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA UFAC

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 4 vagas de Bolsista de Extensão e cadastro de reserva. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de 2024, em conformidade com este Edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações da Incubadora de Projetos Culturais

1.1 Objetivos Específicos:

- Criar uma rede de conexão entre artistas e empreendedores da cultural visando estratégias de trabalho colaborativo;
- Contribuir para o fortalecimento do apresentações teatrais na UFAC de produtores locais e regionais;
- Orientar e garantir a apresentação de projetos culturais desenvolvidos por alunos da Universidade em espaços internos e externos a Universidade;
- Ofertar palestras de artistas locais que já tenham experiência nessa área de trabalho;
- Colaborar e intensificar o trabalho de artistas contribuindo para a germinação de suas práticas;
- Participar como dançarino em um espetáculo de dança que será montado durante os quatro meses vigentes do edital.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 de agosto a 23 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email: helder.miranda@ufac.br

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

4. Documentos de inscrição

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024 ou comprovante de matrícula no 2º semestre de 2023.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024, bem como sua experiência na área de dança. Uma proposta de atividade.

4.5. Os anexos devem ser enviados para: helder.miranda@ufac.br

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 20/2024 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 08h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0

8. Cronograma de execução

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital Proex 25/2023.	19 de junho de 2023
Período de inscrição	20 a 22 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar.	23 de agosto de 2024
Apresentação dos recursos.	23 de agosto de 2024
Divulgação do resultado definitivo.	24 de agosto de 2024
Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex	24 de agosto de 2024
Aceitação Termo de Compromisso	A partir do dia 24 de agosto de 2024
Início das atividades	A partir do dia 01 de setembro de 2024

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto. .

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Elderson Melo de Miranda
Coordenador do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac – Incubadora de Projetos Culturais



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de _____ a _____ de 2024, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo da Proex)

Carta de Intenção

Nome do Candidato:

Rio Branco – Acre, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente